TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 010/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização de documentos administrativos, contábeis, recursos humanos, licitações e leis, da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: **54176644 GABRIEL SARAIVA PINTO**, inscrita sob o CNPJ: 54.176.644/0001-64, ao valor global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

José de Freitas-PI, em 27 de março de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 482632239AC84

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024
DISPENSA Nº 009/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: MARCELO ESDRAS LIMA LEITE 02308074370, inscrita sob o CNPJ: 35.711.606/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de móveis planejados, tipo armários e prateleiras de madeira para o Acervo Cultural da Câmara Municipal de José de Freitas-PI
Valor Global: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 27/03/2024.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 27 de março de 2024.

Thiago das Neves Pinto
Presidente da Câmara
Municipal de José de Freitas
CPF: 014.485.593-07

ID: CD7AE96018F84

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tendo devidamente analisado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 010/2024 (Processo Administrativo nº 010/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – DECISÃO –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 010/2024, tendo uma (01) empresas apresentados via e-mail e/ou presencial sua documentação de habilitação e proposta de preços, classificando-se, assim, como maior vantajosidade para esta Câmara.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pelo seu regularidade legal, dou a proposta por satisfeita, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho ao **EMPRESA: 54178644 GABRIEL SARAIVA PINTO**, inscrita sob o CNPJ: 54.178.644/0001-04, com o valor global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), a Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização de documentos administrativos, contábeis, recursos humanos, licitações e leis, da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 010/2024 (Proc. n.º 010/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providenciarem e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 27 de março de 2024.

Thiago das Neves Pinto
Presidente da Câmara
Municipal de José de Freitas
CPF: 014.485.593-07

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 0E39C1B0FE904

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tendo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 010/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização de documentos administrativos, contábeis, recursos humanos, licitações e leis, da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: **54178644 GABRIEL SARAIVA PINTO**, inscrita sob o CNPJ: 54.178.644/0001-04, ao valor global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais);

José de Freitas-PI, em 27 de março de 2024.

Thiago das Neves Pinto
Presidente da Câmara
Municipal de José de Freitas
CPF: 014.485.593-07

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 3CE7CE8E376A4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 010/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Designa servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 010/2024, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, CONSIDERANDO;

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação de mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a adoção de regras de atuação do Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO – CPF 020.106.083-05**, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo**, acima especificado, nos procedimentos regidos pela Lei:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS PI
CONTRATADA: 54178644 GABRIEL SARAIVA PINTO. CNPJ: 54.178.644/0001-04
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fins de execução dos serviços de apoio técnico de digitalização de documentos administrativos, contábeis, recursos humanos, licitações e leis, da Câmara Municipal de José de Freitas-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: Validade até 31-07-2024, da data de assinatura, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 27 de março de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

Thiago das Neves Pinto
Presidente da Câmara
Municipal de José de Freitas
CPF: 014.485.593-07

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org